

## DECRETO N° 1833 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguintes dotação orçamentária:

01 – Legislativa  
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

01 – Legislativa  
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 18-11-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**